

PORTARIA Nº. 283/2019

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto do Município.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido o **Sr. EMERSON TIAGO VIANA**, do exercício do cargo de Procurador Geral Adjunto do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 25 de março de 2019.



MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal